



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: ATENDIMENTO ESCOLAR DOS ADOLESCENTES QUE SE ENCONTRAM EM CONFLITO COM A LEI NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT

Pesquisador: THELLMA VIEIRA BATISTA

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 80718217.2.0000.5166

Instituição Proponente: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.445.970

Apresentação do Projeto:

Trata-se de um projeto de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Unemat, Campus de Cáceres, pretende fazer uma análise acerca do atendimento escolar dos adolescentes que se encontram em conflito com a lei no município de Arenópolis – MT, é de cunho qualitativo da modalidade de estudo de caso, de abordagem fenomenológica. Tem como interrogação/problema o olhar dos professores, coordenação e direção com relação aos adolescentes que se encontram em conflito com a lei. O instrumento metodológico será um questionário que deverá ser respondido pelos professores da escola com objetivo de analisar de que forma professores e escola recebem os adolescentes que se encontram em conflito com a lei, e se esse acolhimento gera confiança, segurança e bem estar a estes adolescentes que trazem marcas da violência e do abandono de uma sociedade ficando a mercê do crime.

Serão entrevistados 10 professores, um coordenador pedagógico e um Diretor, escolhidos aleatoriamente, das escolas que tiverem maior número de adolescentes em conflito com a lei matriculados, na cidade de Arenópolis– MT que é um dos municípios que não possuem CASE. O município possui cinco escolas públicas sendo quatro estaduais e uma municipal.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Saber como a educação, enquanto medida de proteção, (art.53), que visa o pleno desenvolvimento

Endereço: Av. Tancredo Neves, 1095

Bairro: Cavallhada II

CEP: 78.200-000

UF: MT

Município: CACERES

Telefone: (65)3221-0067

E-mail: cep@unemat.br



Continuação do Parecer: 2.445.970

da pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, está sendo garantida a todas as crianças e adolescentes incluindo aqueles que cumprem medida socioeducativa em municípios que não possuem os CASEs.

Objetivo Secundário:

- a) Escolher entre os municípios mato-grossenses que não possuem CASEs aquele que será pesquisado;
- b) Quantificar no município pesquisado, os adolescentes que cumprem medida socioeducativa descrito no art. 112, do período de 2013-2016;
- c) Tipificar os atos infracionais cometidos por adolescentes no período de 2012-2016, no município escolhido para a pesquisa;
- d) Localizar no município da pesquisa as escolas que acolhem adolescentes em conflito com a lei;
- e) Saber quais os procedimentos adotados pelas escolas para o acolhimento de crianças e adolescentes em fator de risco e em conflito com a lei, para a garantia do direito a educação e a inclusão dos mesmos;
- f) Especificar as dificuldades de inclusão por parte das escolas das crianças e dos adolescentes em fator de risco e/ou submetidos a medidas socioeducativas;
- g) Descrever a percepção dos professores sobre as crianças e adolescentes em fator de risco e os que cometeram ato infracional;
- h) Saber de que modo a educação, enquanto direito previsto é exercido pelos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas previstas nos incisos IV e VI do art. 112 do ECA, em município que não tem CASE.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

- A pesquisa apresenta garantia de que danos previsíveis serão evitados, como preconiza a resolução 510/2016.

Fazendo a ponderação, como preconiza a resolução 510/2016, entre riscos e benefícios, tanto conhecidos como potenciais, individuais ou coletivos, comprometendo-se com o máximo de benefícios e o mínimo de danos e riscos.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa apresenta:

- Respeito aos participantes da pesquisa em sua dignidade e autonomia, reconhecendo sua vulnerabilidade, assegurando sua vontade de contribuir e permanecer, ou não, na pesquisa, por intermédio de manifestação expressa, livre e esclarecida;
- Relevância social da pesquisa, o que garante a igual consideração dos interesses envolvidos,

Endereço: Av. Tancredo Neves, 1095

Bairro: Cavanhada II

CEP: 78.200-000

UF: MT

Município: CACERES

Telefone: (65)3221-0067

E-mail: cep@unemat.br



Continuação do Parecer: 2.445.970

não perdendo o sentido de sua destinação sócio-humanitária.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todos os termos foram apresentados de acordo com as exigências da resolução 510/2016 e a Norma Operacional 001/2013 do CNS-Conselho Nacional de Saúde.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Mato Grosso CEP/UNEMAT após análise do protocolo em comento, de acordo com a resolução 510/2016 e a Norma Operacional 001/2013 do CNS, é de parecer que não há restrição ética para o desenvolvimento da pesquisa.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1005416.pdf	30/11/2017 14:34:45		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto.pdf	30/11/2017 14:31:44	THELLMA VIEIRA BATISTA	Aceito
Outros	roteirodeentrevista.pdf	30/11/2017 14:24:10	THELLMA VIEIRA BATISTA	Aceito
Outros	declaracaodeusodainfraestruturadaescola.pdf	30/11/2017 14:23:12	THELLMA VIEIRA BATISTA	Aceito
Outros	declaracaodecoletadedadosnaoiniciada.pdf	30/11/2017 14:22:19	THELLMA VIEIRA BATISTA	Aceito
Folha de Rosto	folhaderosto.pdf	30/11/2017 11:01:02	THELLMA VIEIRA BATISTA	Aceito
Outros	curriculoorientadora.pdf	28/11/2017 14:28:21	THELLMA VIEIRA BATISTA	Aceito
Outros	oficio.pdf	09/11/2017 16:02:41	THELLMA VIEIRA BATISTA	Aceito
Outros	declaracaoorientadora.pdf	09/11/2017 16:01:47	THELLMA VIEIRA BATISTA	Aceito
Outros	curriculothellma.pdf	09/11/2017 15:58:03	THELLMA VIEIRA BATISTA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	termodeconsentimentolivre esclarecido.pdf	09/11/2017 15:50:53	THELLMA VIEIRA BATISTA	Aceito
Declaração de	declaracaopesquisadora.pdf	09/11/2017	THELLMA VIEIRA	Aceito

Endereço: Av. Tancredo Neves, 1095

Bairro: Cavallhada II

CEP: 78.200-000

UF: MT

Município: CACERES

Telefone: (65)3221-0067

E-mail: cep@unemat.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO
DE MATO GROSSO - UNEMAT



Continuação do Parecer: 2.445.970

Pesquisadores	declaracaopesquisadora.pdf	15:49:47	BATISTA	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	infraestruturaunemat.pdf	09/11/2017 15:49:25	THELLMA VIEIRA BATISTA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

CACERES, 18 de Dezembro de 2017

Assinado por:
Luciana Melhorança Moreira
(Coordenador)

Endereço: Av. Tancredo Neves, 1095

Bairro: Cavanhada II

UF: MT

Município: CACERES

CEP: 78.200-000

Telefone: (65)3221-0067

E-mail: cep@unemat.br